



PORTARIA N.º42 /2024 - DAU/UEMA DO EDITAL N.º. 338/2024 - PROG/UEMA

O DEPARTAMENTO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO tendo em vista o disposto na Resolução nº 1689/2023-CEPE/UEMA, e considerando o estabelecido no edital nº. 338/2024- PROG/UEMA.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, sob a presidência dos primeiros, constituirão Comissão Examinadora de realização da prova didática e de títulos, destinada à contratação de professores substitutos para atender à UEMA (Departamento de Arquitetura e Urbanismo).

1 –CENTRO DE CIENCIAS TECNOLOGICAS.

1.1 – Edital n.º338 /2024- PROG/UEMA.

1.1.1 –Departamento de Arquitetura e Urbanismo .

1.1.1.1 – Área/Subárea: (Ciências Sociais Aplicadas/ Arquitetura e Urbanismo: Projetos de Arquitetura e Urbanismo) (Professor Substituto); (01) vaga; [“20” horas].

Profa. Dra. Lucia Moreira do Nascimento (UEMA) – presidente;

Profa. Dra. Carolina de Oliveira Buonocore (UEMA) – secretário;

Profa. Dra. Celia Regina Mesquita Marques (UEMA) – membro.

Suplente: (DRa) (Aurea Celeste da Costa Ribeiro (UEMA)

1.1.1.2 - Área/Subárea: (Ciências Sociais Aplicadas/ Arquitetura e Urbanismo: Paisagismo) (Professor Substituto); (01) vaga; [“20” horas].

Prof. Dr. Alex Oliveira Souza (UEMA) – presidente;

Profa. Dra. Fabíola Hesketh de Oliveira (UEMA) – secretário;

Profa. Dra. Debora Garreto Borges (UEMA) – membro.

Suplente: Profa. Dra. Ingrid Gomes Braga (UEMA)

1.1.1.3 - Área/Subárea: (Engenharias/ Engenharia Civil: Estruturas) (Professor Substituto); (01) vaga; [“20” horas].

Prof. Dr. José Bello Salgado Neto (UEMA) – presidente;

Prof. Dr. Erico Araujo Peixoto (UEMA) – secretário;

Prof. Dr. Igor Mendes Monteiro (UEMA) – membro.



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO



Prog
Pró-Reitoria
de Graduação

Suplente: Prof. Dr. Eduardo Diniz Fonseca (UEMA)

Art. 2º Esta Comissão Examinadora, por meio da anuência do Campus, realizará a verificação de titulação apresentada pelos candidatos de acordo com a **área/ subárea** estabelecida no Edital de Processo Seletivo de Professor Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís – MA, 15 de agosto de 2024.

Dr Igor Mendes Monteiro
Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo